



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 037/2018, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

**ALTERA HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL,
COMO NESTE SE ESPECIFICA.**

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os jogos da Seleção Brasileira na 1.ª Fase da Copa do Mundo de 2018:

DECRETA

Art. 1.º - Nas datas em que a Seleção Brasileira de Futebol estiver disputando os jogos da 1.ª Fase da Copa do Mundo de 2018, os horários de expediente da Prefeitura Municipal de Delfinópolis obedecerão ao seguinte:

- 22 de Junho de 2018, sexta-feira: das 12h00min às 17h00min;
- 27 de Junho de 2018, quarta-feira: das 07h00min às 13h00min;

§ 1.º - Fica também estabelecido que os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas até **31 (trinta e um) de Dezembro de 2018 (dois mil e dezoito)**.

§ 2.º - Os servidores também poderão requerer a compensação de horários no Banco de Horas, caso tenham saldo.


Art. 2.º - Excluem-se do benefício deste Decreto os servidores que trabalham em escala de 12 x 36 horas, motoristas da área de saúde e profissionais lotados nos serviços essenciais, cuja jornada encerrar-se-á normalmente.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto terá vigência nas datas especificadas, condicionado-se às respectivas justificativas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 13 de Junho de 2018.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910